

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6637/04 N.º 1630 de 03/09/04
de 17 de agosto de 2004

Declara de utilidade pública o Clube de Ciclismo de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

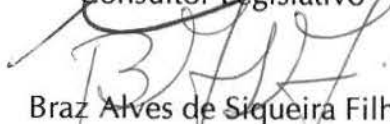
Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública o Clube de Ciclismo de São José dos Campos.

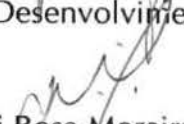
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de agosto de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

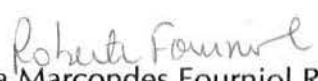

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 226/03 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)